



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Formalização de Demanda 79/2025

Jacarezinho/PR, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho

Assunto: **Contratação de empresa de capacitação, considerando o teor dos Requerimentos 94 e 109/2025.**

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ 12.095.355/0001-90 para prestação de serviços de capacitação e treinamento a ser realizado entre os dias 04 e 07 de novembro de 2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: SELEÇÃO DO FORNECEDOR E O PROCESSO SANCIONADOR DA LEI 14.133/21	Prestação de serviço	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

O Curso de Capacitação é direcionado aos agentes públicos e políticos que buscam aperfeiçoamento e atualização referente ao Poder Legislativo Municipal. Além disso a capacitação contínua é de suma importância para o fortalecimento do Poder Legislativo, contribuindo para uma prestação de serviço público mais eficiente e eficaz, por parte dos seus servidores e vereadores, com tudo previsto constitucionalmente e legalmente.

A situação se amolda ao caso de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de “contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”, como é o caso da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, visando “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” (Art. 74, III, f, Lei Federal 14.133/21), nos moldes da programação do curso, em anexo.

É assim dada a “impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido”¹.

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021, p. 959/960 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo:



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Sendo assim, por se tratar de processo de Inexigibilidade, segue anexa somente a proposta de preço da empresa de notória especialização a ser contratada, no **valor total de R\$ 5.000,00**.

Tendo em vista a natureza da contratação, não há possibilidade de realização do seu parcelamento.

Nestes termos, pede deferimento.

RODOLFO
VENANCIO DA SILVA

Assinado digitalmente por RODOLFO VENANCIO DA SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A3, OU=EM BRANCO, OU=34028316000103, OU=videoconferencia,
CN=JOSE IZAIAS GOMES 3669977920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:31:39-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

RODOLFO VENANCIO DA SILVA
Técnico Administrativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- I. R. hoje.
- II. Defiro a solicitação.
- III. Encaminhe-se:

a) ao Setor Contábil para: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido contendo, no mínimo, valor total gasto na dotação, valor total gasto com o tipo de contratação direta, especificação do valor a ser empenhado quando houver mais de uma dotação a ser utilizada e inclusão no cômputo do valor ainda não empenhado, mas já contabilizado em pareceres anteriores em processos em andamento.

b) ao Agente de Contratações para: comprovação da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

c) ao Setor Administrativo para: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, salvo se realizado procedimento eletrônico;

Jacarezinho/PR, 23 de Outubro de 2025.

JOSE IZAIAS
GOMES:366
99977920

Assinado digitalmente por JOSE IZAIAS
GOMES:3669977920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A3, OU=EM BRANCO, OU=34028316000103, OU=videoconferencia,
CN=JOSE IZAIAS GOMES 3669977920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:32:36-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ IZAIAS GOMES – "Zola"
Presidente



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 94/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO,
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.
II – Defiro a solicitação.
III – Encaminhe-se ao Setor responsável
para as providências necessárias.
Jacarezinho/PR, 29/09/2025

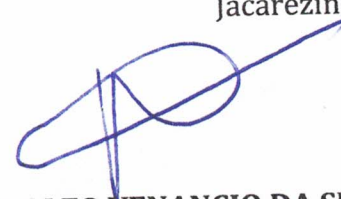

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente

RODOLFO VENANCIO DA SILVA, Técnico Administrativo, solicita de Vossa Excelência a concessão de **3 (três) diárias** para custeio de suas despesas com viagem para Curitiba/PR, no período entre **05 e 07 de novembro de 2025**, para participação no curso **“Licitações Eletrônicas: Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021”**, que será realizado pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.

Requer, ainda, o pagamento da inscrição do referido curso e o fornecimento de transporte, nos termos da Lei Municipal 2.882/2013.

Nesses termos, pede deferimento.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2025.


RODOLFO VENANCIO DA SILVA
Técnico Administrativo



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 109/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO,
ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.
II – Defiro a solicitação.
III – Encaminhe-se ao Setor responsável
para as providências necessárias.
Jacarezinho/PR, 14 / 10 / 2025

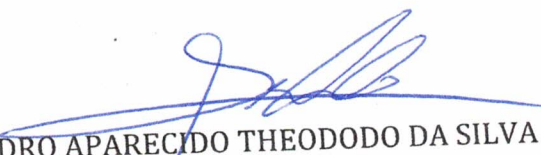

JOSE IZAIAS GOMES – ZOLA
Presidente

LEANDRO APARECIDO THEODODO DA SILVA, Técnico Administrativo desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência a concessão de **4 (quatro) diárias** para custeio de suas despesas com viagem para Curitiba/PR, nos dias **04 a 07 de novembro de 2025**, para participação do curso, "**Licitações Eletrônicas: Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021**", a ser realizado pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, nos termos do folder anexo.

Requer, ainda, a disponibilização de veículo oficial como meio de transporte, bem como o pagamento da inscrição do referido curso, nos termos da Lei Municipal 2.882/2013.

Nesses termos, pede deferimento.

Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2025.


LEANDRO APARECIDO THEODODO DA SILVA
Técnico Administrativo

Licitações Eletrônicas:

Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021

*Com Formação de Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio, e prática no
Compras.gov.br*



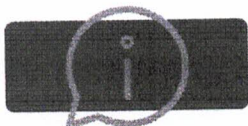
05, 06 e 07 de novembro



Curitiba - PR

DAD





INFORMAÇÕES



Dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025



Curitiba - PR



21 horas de
capacitação

Horários

Primeiro dia: 08h30 - Credenciamento

Aula manhã: 09h00 - 12h00

Aula tarde: 13h00 - 17h00



INVESTIMENTO

Valor por participante é de

R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

Para inscrições de três ou mais servidores do mesmo órgão, será concedido desconto progressivo..



FORMA DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.**, inscrita no **CNPJ/ME nº 12.095.355/0001-90.**

Transferência
Bancária ou Pix, do
valor total do curso.

Condições: O cancelamento da inscrição por parte do participante deve ser realizado até no máximo cinco dias úteis antes da data de realização do curso. Após esse prazo, será necessário proceder com a substituição do aluno ou com a solicitação de crédito no valor da inscrição para uso futuro. Por motivos operacionais ou por insuficiência de quórum, a NAD Consultoria & Capacitação reserva-se o direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.095.355/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/06/2010

NOME EMPRESARIAL

NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO

155

COMPLEMENTO

APT 302

CEP

85.601-823

BAIRRO/DISTRITO

NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NADCAPACITACAO@GMAIL.COM

TELEFONE

(46) 9911-8158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 08:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:45 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **E3C9.37F9.1FA6.78A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.355/0001-90
Razão Social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 155 APTO 302 / NOVA PETROPOLIS /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-823

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102406471935809671

Informação obtida em 28/10/2025 08:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Certidão nº: 64288119/2025
Expedição: 28/10/2025, às 08:48:21
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.355/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

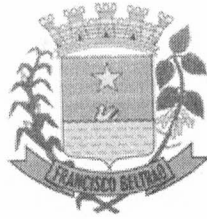
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20251/2025

RAZÃO SOCIAL: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

CNPJ: 12.095.355/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126730

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20191244

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - NOSSA SENHORA APARECIDA - AP302 Q511C L01P Francisco Beltrão - PR CEP: 85601823

ATIVIDADE: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA
DATA

DE
DE

EMIÇÃO:
VALIDADE:

28/05/2025
24/11/2025
LICITAÇÃO

FINALIDADE:

CONCORRÊNCIA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9J2XT8QRR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2025 - 13:58:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME NADIA APARECIDA DALL AGNOL	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 9595088-4 SESP PR	
	CPF 060.021.899-63	DATA NASCIMENTO 07/03/1988
	FILIAÇÃO ERROL DALL AGNOL LYDIA MENIN DALL AGNOL	
	PERMISSÃO A	ACC. A
CAT. HAB. A		
NP REGISTRO 05198719807	VALIDADE 26/11/2020	1ª HABILITAÇÃO 06/05/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR	DATA EMISSÃO 26/11/2015	
ASSINATURA DO EMISSOR 43484462572		PR910058740
DETRAN, PR (PARANÁ)		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1211805156

PROIBIDO PLASTIFICAR
1211805156



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

CPF/CNPJ: **060.021.899-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:22 do dia 28/10/2025 , com validade até o dia 27/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6cqYwVATlvh26Xe97dIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**

CPF/CNPJ: **12.095.355/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:39 do dia 28/10/2025 , com validade até o dia 27/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fApbDWHHY3tl6fEN93DU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

87/2025

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, conforme **Formalização de Demanda 79/2025**, informo a Vossa Excelência, a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de empresa de capacitação, considerando o teor dos Requerimentos de Diárias 94 e 109/2025,** no valor total de R\$ 5.000,00, conforme Formalização de Demanda apresentada.

A despesa poderá ser realizada conforme demonstrativo a seguir:

PARECER	
Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo da dotação	R\$ 61.503,15
Desdobramento	3.3.90.39.48.00.00
Descrição	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Total empenhado	R\$ 199.160,00
Valor já informado, em trânsito	R\$ -
Valor médio informado	R\$ 5.000,00

É o parecer.

Jacarezinho-PR, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Adrieni Rodrigues

Adrieni Rodrigues
Contabilista Legislativo II



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO 79/2025

Processo 79/2025

INEXIGIBILIDADE 45/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob n. 12.095.355/0001-90, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.000,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

JOSE IZAIAS

GOMES:36699

977920

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”

Presidente

Assinado digitalmente por JOSE IZAIAS
GOMES:3669977920
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
(BRANCO), OU=34028316000103, OU=
videoconferencia, CN=JOSE IZAIAS
GOMES:3669977920
Localização:
Data: 2025.10.28 09:24:20-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 - 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 900.02/2025.

CONTRATO Nº: 547/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROFESSOR ARLUNDO BESSA - VILA AGGEO - CONTRATO DE REPASSE Nº965295/2024/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOGI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.395 4.4.90.51.00 FR 3000 Cód. RED. 6600 - 6601.

1110.1545100241.395 4.4.90.51.00 FR 6044 Cód. RED. 6602 - 6603.

Jacarezinho, 23 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2733/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 75/2025, Chamamento Público 06/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.074.000,00 (quatro milhões e setenta e quatro mil reais), para a contratação da empresa, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, referente a Credenciamento de pessoa jurídica para administração e cartão eletrônico, magnético, com chip ou dispositivos similares confeccionados em PVC, dotados de sistema de controle de saldo e autenticação por senha pessoal e intransferível. Admitir-se-á, ainda, a utilização de sistemas de cartão virtual, plataformas digitais equivalentes, o sistema de gerenciamento web ou outros mecanismos seguros de pagamento que assegurem a mesma confiabilidade, com inserção de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura de Jacarezinho.

Jacarezinho, 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 79/2025

Processo 79/2025

INEXIGIBILIDADE 45/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob n. 12.095.355/0001-90, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.000,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes - "ZOLA"

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 80/2025

Processo 80/2025

INEXIGIBILIDADE 46/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.490,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes - "ZOLA"

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

VALOR: R\$ 166.741,75 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAIS DO CONTRATO: Alessandra Leticia de Souza Guarengui, Cristina Ferreira Meira Domingos, Jéssica Kuster Azevedo Milanezi, Luciana Ribeiro Miquilitto e Adriana Alves de Freitas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 75/2025

Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 313/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: JARACA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 90 COD. RED -- 7300

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 3090 COD. RED -- 7301

Jacarezinho, PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0830.1339100102.058 - 3.3.90.30.00 - FR 90 - COD RED 7656

FISCAL: Silvia Rodrigues de Almeida.

Jacarezinho, PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial